

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS  
RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº  
001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

<b>Contador Geral   Modalidade A</b>								
<b>C.I.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>C. E.</b>	<b>L. P.</b>	<b>C. G.</b>	<b>Total</b>	<b>Class.</b>
2	518965	Jaqueline Epping	14/06/1989	4,20	0,35	0,70	<b>5,25</b>	<b>1º</b>
1	535863	Deizi Goncalves Da Silva	04/03/1986	3,00	0,70	0,70	<b>4,40</b>	<b>2º</b>
3	515082	Leticia Andrieli Dalla Vecchia	22/01/1991	3,00	0,00	1,05	<b>4,05</b>	<b>3º</b>

**Art. 2º.** Os candidatos terão os dias **08 e 09 de Fevereiro de 2017** para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar (Antes dos recursos), pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>.

**Art. 3º.** Os desempates estão de acordo com o Item 7 do Edital.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 07 de Fevereiro de 2017.

**ARNO MÜLLER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC